

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO – PAULIPREV

Aos 3 dias do mês de novembro de 2021, às 18 horas e 15 minutos, respeitando os devidos cuidados preconizados pelas autoridades de saúde às reuniões presenciais, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo nomeados através dos Decretos nº 7.713 de 17 de dezembro de 2019 e nº 7.914 de 19 de outubro de 2020, Sandra Ariadne Casassa, Nara Martins Moretti, Idu Albino Ribeiro, Antônia Sirlene Lima, Edson Tomaz, Paulo Henrique dos Santos, Erick Santos Paiva, Eliete Maria da Silva, Fabio Ceconelo, além do Diretor Presidente do Instituto Pauliprev, Marcos André, do Diretor Administrativo-Financeiro, Douglas Municelli, Adelson dos Santos e Ronaldo Nakada, integrantes do Comitê de Investimentos do Instituto para deliberar sobre a pauta publicada na secretaria do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos de Paulínia – PauliPrev, conforme regimento interno dos Conselhos.

É importante esclarecer, que a íntegra das reuniões deste Conselho Administrativo encontra-se disponível em meio eletrônico, no canal do PauliPrev (<http://bit.ly/pauliprevr> -YOUTUBE e no site do Instituto, pauliprev.sp.gov.br, aos quais todos podem ter acesso. Sendo assim, a presente ata é destinada à ratificação e a transcrição de maneira sucinta, dessas gravações. Todos os atos ocorridos nas reuniões, encontram-se registrados nas referidas mídias, as quais deverão ser consultadas para a visão da totalidade dos acontecimentos.

Reunião Transmitida Ao Vivo via Youtube.

- 1) Deliberação sobre a aprovação da Ata da reunião ordinária do Conselho Administrativo, realizada em 04/10/2021;
- 2) Deliberação para aprovação/ratificação de abertura de pregão presencial para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de licença de uso de locação de software para gestão previdenciária, implantação, migração, conversão, treinamento, manutenção e suporte de softwares integrados nas áreas de folha de pagamento, concessão e simulação de benefícios, protocolo, perícias médicas, cadastramento e arrecadação, portal da transparência da folha, contracheque online e prova de vida online, prestação de contas aos órgãos responsáveis, objetivando atender as necessidades do Instituto, conforme documentos encaminhados previamente (encerramento do contrato atual em 18/12/2021);
- 3) Deliberação para aprovação/ratificação de abertura de pregão presencial para a contratação de empresa especializada para manutenção preventiva mensal dos aparelhos de ar-condicionado do Instituto, conforme documentos encaminhados previamente (encerramento do contrato atual em 24/01/2022);
- 4) Informações sobre aquisição de títulos públicos, conforme deliberado e aprovado na reunião ordinária de 18/10/2021;
- 5) Assuntos diversos.

A Presidente do Conselho Administrativo, Sandra, deu início a reunião desejando boas-vindas a todos presentes. Justifica que, devido ao feriado, a reunião do conselho está acontecendo hoje, numa quarta-feira. Anunciou a pauta da reunião.

Item 01. Deliberação sobre a aprovação da Ata da reunião ordinária do Conselho Administrativo, realizada em 04/10/2021 – Sandra informa que a ata foi enviada, previamente, aos conselheiros para eventuais correções. Pergunta se algum conselheiro deseja fazer alguma observação e coloca o item em deliberação. Ata aprovada com unanimidade pelos conselheiros.

Item 02. Deliberação para aprovação/ratificação de abertura de pregão presencial para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de licença de uso de locação de software para gestão previdenciária, implantação, migração, conversão, treinamento, manutenção e suporte de softwares integrados nas áreas de folha de pagamento, concessão e simulação de benefícios, protocolo, perícias médicas, cadastramento e arrecadação, portal da transparência da folha, contracheque online e prova de vida online, prestação de contas aos órgãos responsáveis, objetivando atender as necessidades do Instituto, conforme documentos encaminhados previamente (encerramento do contrato atual em 18/12/2021) – Sandra diz ser sobre o software que roda, principalmente, a folha de pagamento do Instituto. Diz que o André encaminhou, previamente, alguns documentos com tirada de média de preço; a Eliete fez alguns questionamentos no grupo de WhatsApp e pergunta se ela quer reiterar as dúvidas. Eliete diz que não precisa, mas diz ser importante registrar o acréscimo, no novo edital, da questão da prova de vida online. Sandra pergunta se mais alguém quer falar alguma coisa antes de passar a palavra ao André, conselheiros acenam que não. André diz que gostaria de aproveitar os questionamentos realizados hoje pela Eliete, pertinentes pois dão a oportunidade de esclarecerem as dúvidas e, algumas coisas ele acha importante deixarem gravado. Diz que a Eliete o fez uma pergunta que hoje trataria no conselho que é em relação ao vencimento do contrato que está datado para o dia 18 de dezembro e o pregão só poder ser realizado agora. Diz que esse processo já está em trânsito há algum tempo e, com a saída do nosso T.I., o Fábio, inclusive, acompanhou nesse processo porque, além dele ter acompanhado um processo muito semelhante na Câmara Municipal, ele tem todo o conhecimento da área de tecnologia de informação. Diz que foi construído um edital inicialmente com brevidade que daria tempo e só puderam fazer isso porque estavam em negociação com a empresa que é a atual contratada, mas que declinou. Diz que tentaram fazer diversos ajustes porque não seria conveniente uma prorrogação contratual acrescentando, inclusive, um módulo de prova de vida que é uma demanda dos nossos servidores e já era a intenção do Instituto facilitar a vida dos nossos segurados. Lembra que licitaram esse contrato em 2019 e o primeiro aditamento foi em 2020 com vigência até 2021 e a empresa já tinha alegado que os custos dela haviam subido muito e, naquele momento, já quase que declinou dessa prorrogação contratual. Agora, com o aumento de custos e, principalmente, com as novas exigências de sistemas impostas pelo Governo Federal, diz que isso não é relativo apenas ao Pauliprev, mas todos os entes estão sofrendo com isso, Prefeitura e Câmara também, que é o novo e-Social e um novo sistema, que chama SEAFIC, que tem prazo para implementação até 2023, então mudou a característica do edital inicial. Diz que, então, já tínhamos o acréscimo de um módulo e tiveram que fazer toda uma adequação e, inclusive, isso vai trazer, não para só ao Pauliprev, mas para todos os entes da federação, outros RPPS's que conversam também estão passando pelas adequações e, nos próximos contratos que todos forem fazer, naturalmente, os valores serão maiores por conta dessas novas adequações. Diz que esse processo demorou um pouco para sair porque tiveram que fazer 2 editais, com as alterações tiveram que fazer novas cotações, inclusive, encaminharam as cotações para diversas empresas que não se manifestaram com possibilidade de participação, não

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Sandra, Eliete, and others.]

era nem interesse, porque principalmente por conta do SIAFIC, nós temos empresas do ramo de tecnologia de informação que estão tendo que criar novos módulos, criar novas adequações ao seu sistema porque, para quem não sabe, o SIAFIC é um sistema novo que vai exigir que os sistemas no ente local, ou seja, Prefeitura, Câmara e Pauliprev no caso de Paulínia, falem a mesma linguagem para que o ente local fique responsável por um rol de informações que têm que ser encaminhados aos governos. Diz que tudo isso fez com que esse processo tivesse uma morosidade maior, em nenhum momento atraso proposital na questão, mas, simplesmente, uma necessidade de adequação em relação ao contrato anterior com o declínio da prorrogação pela empresa, não por conta de não ter interesse no serviço, mas porque mesmo que a gente aplicasse nos valores contratados o percentual de aditamento máximo de 25%, a empresa ainda assim entendeu que os valores ficariam aquém dos que são praticados no mercado, ou seja, ela declinou da prorrogação tendo interesse na participação do novo pregão. Diz ser por conta disso e, como disse aos conselheiros na reunião passada, inclusive, pode ser que, e o Fábio lembrou disso hoje, estamos fazendo um edital novo com necessidades específicas, e sempre nessa área de tecnologia de informação como tem necessidade de certificações e tudo mais, a gente corre o risco de ter apresentação de recursos, de embargos ao edital, uma série de coisas, então não está descartada que a gente tenha que fazer a prorrogação por um período curto até que a gente consiga realizar o pregão definitivamente para uma nova contratação. Diz que já estão conversando com a atual contratada que, em caráter emergencial, apenas pelo período necessário para a contratação do novo sistema, com essa nova adequação que os conselheiros receberam no extrato e no termo de referência, isso pode ser possível. Mas se isso for necessário, André diz que trará isso ao conhecimento do conselho da forma como tem sido feito em todos os demais casos. Diz que queria deixar isso claro, informando que, provavelmente, teremos uma alteração que pode ser significativa nos valores atuais, primeiro porque os valores apresentados pela empresa estão realmente aquém do que foi verificado no mercado e até em comparação com outros Institutos, segundo porque houve uma série de adequações e quer deixar claro também que esse novo pregão pode nos trazer a necessidade de prorrogar por 60, 90 dias o atual contrato vigente. Diz que estaremos no prazo das adequações de e-Social e SEAFIC mesmo com essa prorrogação, mas a nova licitação não pode sair nos parâmetros que saiu a anterior. Diz que é só para deixar contextualizado e gravado para que todos tenham pleno conhecimento do que estão fazendo em relação às licitações do Pauliprev, que sempre insistem que seja no pregão porque o pregão nos traz a possibilidade de uma concorrência no mercado, que é um leilão inverso, acontece sempre o deságio, diz que a gente quer propostas menores do que o valor apresentado. Diz ser o objetivo para que cheguem aos valores adequados para chegar ao denominador que entendem que seja o possível, adequado e o economicamente viável e justo para a Autarquia. Lembra que o fato de fazerem um pregão e os valores previstos, que as empresas apresentam um valor mais alto para terem margem de negociação, não significa que a gente tenha que aceitar qualquer valor. Diz que sempre fazem um parâmetro do valor de mercado, se os valores estiverem muito acima daquilo que é praticado, nós não temos obrigação e, ele como gestor, não homologa a licitação, declaram ela infrutífera e realizam outra. Sandra pergunta ao André, só para ficar claro, se ele quer colocar o levante da média de preços que ele apurou. André diz que, a média dos preços previstas para o início do pregão é em torno de R\$ 120.000,00 para contratação por 12 meses, mas acredita, como acontece nos pregões, quando as empresas apresentam os orçamentos prévios para participar de um pregão, elas sempre jogam os valores máximos do mercado porque elas querem margem de manobra para ter a concorrência no momento do pregão presencial. Lembra que, se as empresas que apresentaram os orçamentos iniciais participarem, elas vão, salvo fatos relevantes, elas vão ficar adstritas ao mínimo da proposta que ela apresentou, então tem que ser daquilo para baixo. Diz que os conselheiros receberam o material para terem uma ideia da discrepância de valores, a atual empresa foi contratada inicialmente por R\$ 33.000,00 anuais. Diz que já entendiam naquela



época que era um valor baixo, extremamente benéfico à Autarquia e, naquele momento, ele tinha dúvidas, inclusive, se a empresa conseguiria manter o padrão de atendimento que o Instituto exige e, até, ter sustentabilidade no contrato, mas como era uma empresa que já estava no Instituto, ela manteve. André acha que foi porque ela tinha facilidade e já tinha todos os processos, era diferente de uma nova empresa. No ano passado, quando houve a prorrogação, esse contrato foi para algo em torno de R\$ 34.300,00 por ano, o índice de reajuste de 2019 para 2020 foi um índice pequeno. O aumento de custo de vida que todos nós observamos, foi tornando esse contrato inviável. Diz que a empresa já tinha manifestado, inicialmente, a dificuldade de manter os serviços; como tinham a perspectiva e a intenção de incorporar no processo do módulo de prova de vida virtual que não tinham na licitação anterior, diz que começaram a discutir a questão de, eventualmente, o aditamento poderia ser em até 25% que é o que é previsto na legislação de licitações. Diz que mesmo com tudo isso, a partir do momento que começaram a existir as questões dos novos sistemas, das novas exigências impostas pelo Governo Federal, a empresa se mostrou inadequada para atendimento naquele momento e declinou da prorrogação. Então tinham um contrato que já entendiam, na época, que era muito vantajoso ao Pauliprev e se a empresa apresentou um valor baixo na licitação, isso é uma responsabilidade dela e isso sempre foi deixado claro para ela. Diz que queriam que fosse entregue aquilo que estava no edital pelos valores contratados, mas com essas novas exigências a empresa entendeu que não teria mais condição. Diz que foi enviado vários pedidos de cotações; acredita que algumas empresas, se desenvolvendo os módulos, façam propostas num eventual pregão, dependendo do tempo que esse pregão for demorar para ocorrer, mas não pode demorar muito que a gente está meio que em cima da hora. Acredita que devemos fechar algo abaixo do valor de R\$ 120.000,00. Sandra coloca o item e deliberação e os conselheiros aprovam com unanimidade.

Item 03. Deliberação para aprovação/ratificação de abertura de pregão presencial para a contratação de empresa especializada para manutenção preventiva mensal dos aparelhos de ar-condicionado do Instituto, conforme documentos encaminhados previamente (encerramento do contrato atual em 24/01/2022) – Sandra diz que, também, foi enviada a documentação previamente para análise. Diz que entendeu, pelas respostas que o André deu no grupo mais cedo, que é preciso que seja aberto essa licitação com características de pequena e média empresa, não pode ser uma licitação no geral. Diz que foi um questionamento que a Eliete colocou no grupo e ela achou importante porque, há um tempo atrás, combinaram que essa abertura de pregão, de licitação, de contratações se estendessem a não só a Paulínia ou Campinas, mas que se estendesse a região e, aí, a Eliete fez essa pergunta e ela achou bastante pertinente. Pede ao André para esclarecer e também dizer o porquê que está sendo aberta a licitação e não o aditamento do contrato. André diz que a Eliete fez algumas perguntas bem interessantes porque, para quem transita e trabalha nessa área de licitações, pregão, às vezes, fica fácil para compreender, mas para todo mundo acabam sendo assuntos mais complexos. Diz que quando fizeram a contratação inicial, 2020-2021, fizeram por dispensa de licitação porque os valores das cotações ficaram abaixo do limite de dispensa de licitação, que hoje é R\$ 17.600,00. Foi contratado a um valor de R\$ 900,00 ao mês, R\$ 10.800,00 ao ano, valor adequado à Autarquia e durante esse ano, 12 meses, a empresa nos atendeu adequadamente. Diz que, para quem tiver oportunidade, gostaria de dar uma dica: mensalmente, o Tribunal de Contas publicas informações de julgados de editais de licitação. Para quem tiver oportunidade e quiser conhecer um pouquinho do assunto, sugere que leiam. Diz que, inclusive, um fato interessante é que quando começaram a discutir essa perspectiva de um eventual aditamento, uma prorrogação desse contrato realizado inicialmente por dispensa de licitações, encaminharam uma consulta para o tribunal de contas para saber qual seria a interpretação e se isso seria possível já que nós temos algumas vertentes do Tribunal de Contas que dizem que não



é possível prorrogação de contratos firmados em dispensa e outras vertentes que acham que é possível. Diz que nesse aspecto é melhor a gente trabalhar com segurança, mas essa consulta não foi respondida e na falta de resposta é melhor trabalharmos com segurança. Diz que, então, pediu análise à procuradoria jurídica do Instituto e juntos acharam mais adequado que fizéssemos uma nova licitação para contratação porque um contrato de prestação de serviços ele pode ser prorrogado até 4 vezes, ou seja, a contratação inicial por 12 meses e mais de 48, ou seja, ele pode ter vigência por 60 meses e se nós pegarmos a contratação inicial no montante de R\$ 10.800,00 e multiplicarmos por 5 nós temos um valor de R\$ 54.000,00, descontando os reajustes e tudo mais. Diz que esse valor é muito superior ao limite de dispensa e por ser um serviço de natureza contínua, ou seja, é algo que você faz continuamente e é o mais adequado para que a gente não tenha despesas imprevistas com manutenções corretivas por falta de manutenção preventiva, então vamos trabalhar com segurança e, aí, entendem que a realização do pregão é o mais adequado dentro da legalidade. Volta para a questão dos orçamentos, diz que trouxeram uma média prevista de R\$ 3.600,00 para abertura, mas que também entendem que essa média de R\$ 3.600,00 mensais ela vai cair e, nesse caso, vai cair muito porque é o valor máximo para abrir concorrência. Diz que, então, essa é a primeira etapa: o porquê se abrir um pregão; questão de legalidade, de segurança para a própria Autarquia. Segundo, diz que a Eliete fez uma outra pergunta interessante, comparando os 2 editais, o por quê em um havia a restrição de micro e pequenas empresas e o outro não. Diz que tiveram que remeter a outra legislação e não propriamente a lei de licitação, há a lei geral da micro e pequena empresa, uma lei federal, a 123 de 2006, que foi uma lei criada para incentivar as micro e pequenas empresas e, posteriormente, o microempreendedor individual, que foi uma outra figura jurídica criada no país, a incentivar essas empresas a serem contratadas pelos entes públicos porque essas empresas estão circunscritas na maior parte das suas atividades a sua localidade ou a sua região e são grandes empregadores. Diz que em Paulínia tem uma lei que regulamenta a lei geral da micro e pequena empresa, pede perdão porque fugiu o número, mas depois pode encaminhar e é uma lei de 2010. A lei diz que aquelas licitações, independentes da modalidade, que elas forem num valor de previsão de até R\$ 80.000,00 elas devem ser adstritas às micro e pequenas empresas, mas não são as micro e pequenas empresas do local, do município de Paulínia, qualquer micro e pequena empresa do país pode participar, então não existe restrição, talvez, a dúvida que surja é: por que que nos orçamentos encaminhados para o Pauliprev, apenas empresas de Paulínia encaminharam. André diz que encaminharam e-mail para várias empresas, inclusive, empresas prestadoras de serviços para outros RPPS's, mas como a logística de atendimento desses contratos pressupõem que vão ficar à disposição porque tem a manutenção preventiva que é agendada, mas há a corretiva a qualquer tempo e os custos operacionais dessas empresas aumentaram bastante e justifica a falta de interesse de várias empresas em participar do pregão o que não significa que no momento da abertura do pregão elas não possam participar. Diz ser a dificuldade que existe na busca pelos orçamentos. Diz que utilizam, inclusive, como referência um contrato de um outro RPPS, que tem características próximas as do Pauliprev e o objetivo disso é demonstrar que a mesma empresa que presta serviços para a gente aqui por um determinado valor se for prestar para aquele RPPS, que é de uma outra localidade, terá valores maiores do que o do Pauliprev e o inverso também é verdadeiro, mas o valor de um e de outro serve como parâmetro no momento da homologação da contratação. Lembra que os orçamentos que nos são apresentados previamente eles são apresentados para efeito de abertura de um pregão, então na prática é o que ocorre não com o Pauliprev, mas com todo mundo que faz pregão, na prática as empresas fazem o seguinte: "eu vou dar o maior preço que eu posso até pra não dar a informação para o meu concorrente daquilo que eu posso fazer, porque eu tenho uma margem grande de manobra para eu disputar preços

Handwritten signatures and initials:
- Top signature: [Signature]
- Middle signature: [Signature]
- Bottom signature: [Signature]
- Vertical initials: F, P, S, E

no momento do pregão”, por isso que normalmente abrem pregões com valores previstos maiores e fecham as contratações em valores, a maioria das vezes, significativamente menores. Acredita que isso vai acontecer também nesse pregão. Diz que temos 2 características que são diferentes do pregão da folha de pagamento, a primeira: ele é restrito por legislação federal e pelo valor de previsão às micro e pequenas empresas que não são as micro e pequenas empresas do nosso município, mas a qualquer micro e pequena empresa que queira participar de qualquer localidade do país. A segunda característica é que o aditamento nós optamos por não fazer por conta das dúvidas que nós temos em relação à legalidade de uma prorrogação de um contrato por período que somado ao período inicial da contratação significará um montante daquele contrato global maior do que a modalidade utilizada na contratação inicial. Diz que entendem, como ele disse, que os valores serão bem menores do que aqueles que estão previstos para abertura e também lembra que, se nós entendermos que não são valores adequados à Autarquia, nesse caso que ainda é mais tranquilo pra gente do que o pregão de folha de pagamento do qual não podem prescindir, a gente declina da homologação e fazemos novamente de outra forma, mas o importante é dar transparência, dar legalidade e demonstrar porque, hoje, infelizmente, não basta nós fazermos certo aqui em Paulínia, a gente tem que fazer certo, mostrar, falar e provar que fizemos certo. A palavra é passada ao Fábio, diz que comentou uma vez, não sabe se ao André ou em uma reunião, do Pauliprev fazer adesão ao convênio com a bolsa do Estado de São Paulo, para ver se não ajuda nessa questão, acha que pode facilitar. Não sabe se tem custo, na Câmara estão avaliando, mas não chegaram ainda no definitivo. Acha que pode facilitar. Eliete pergunta se isso não daria diferença de região para região, se pode dar um custo diferente. Fábio diz que não, que eles organizam por região mesmo. Pelo que ele entendeu, pelo que viu no manual, as empresas fazem no cadastro o ela pode atender e coloca lá até 100 km, 50 km da filial. Diz à Eliete, como um exemplo, que teve uma Câmara da região que contratou os serviços de filmagem, mas o custo com uma empresa de fora ficou 5 vezes menor que da empresa que tinha o endereço do próprio município, diz estar prestando o serviço desde fevereiro, ele achou que por o valor ser baixo não estaria funcionando, mas funciona. Complementa que não é porque tem o convênio que o ente é obrigado a usar. É mais uma possibilidade. Eliete diz ao André que esse pregão está dentro do prazo, com mais tempo. André diz que sim, todos os nossos contratos, pregões, licitações e mesmo os aditamentos de prorrogações, tem tentado trazer com, no mínimo, 60 dias. O pregão diz que a intenção é aumentar cada vez mais o prazo. Diz que o ponto fora da curva, infelizmente, foi esse da folha de pagamento por 2 motivos básicos: primeiro a empresa deixou para declinar muito em cima da hora e, segundo: essas necessidades de adequações que nós tivemos que fazer, mas esse está tranquilo. Diz que é um contrato importante de termos, mas não é imprescindível casos as empresas pactuem, ou apresentem preços que a gente entenda que são inexequíveis. Diz que essa sugestão que o Fábio deu, já está sendo analisada, acha que será aderida. André comenta a viabilidade da ferramenta. Eliete diz pergunta ao André se, hoje, o valor que pagamos na folha de pagamento é um valor bem menor. André diz que tratando de valor anuais, estamos pagando em torno de R\$ 34.300,00, até por isso a empresa declinou. Diz que, fazendo uma continha rápida, esse valor com os 25% no caso do implemento do módulo de prova de vida, iria para algo em torno de R\$ 43.000,00 e a empresa, mesmo assim, entendeu que isso era inviável e declinou. Diz que está tudo documentado, inclusive, no próprio processo. Diz ser aquela situação: empresa declinou, a gente não pode ficar sem, faremos um novo pregão. Acredita que os valores, pelas novas exigências, vão ficar maiores, mas não naquele montante previsto para o pregão, esse valor tem que ter no mínimo um deságio de 20%, 30% por cento, é o que esperam. A palavra é passada ao Edson, diz que não lembro dos pregões anteriores, mas acha que eles não restringiram, sempre ficou em aberto porque, ao final do pregão, a empresa que se declarou ME que ela vai fazer opção. Então essa é a única diferença

dessa ferramenta que usaram agora. Diz que há uma discussão que estava sendo no Tribunal de Contas, do valor bem acima dos R\$ 80.000,00, o pregão é de 30 milhões, mas dentro desses R\$ 30 mi, destinaram uma parte às micro e pequenas empresas. Diz ao André ser totalmente válido e interessante a mudança que realizaram. Sandra coloca o item em deliberação, é aprovado com unanimidade pelos conselheiros.

Item 04. Informações sobre aquisição de títulos públicos, conforme deliberado e aprovado na reunião ordinária de 18/10/2021 – Sandra dá boas-vindas ao Comitê de Investimento presente na reunião, Douglas, Adelson e Ronaldo. Diz que é sempre bom tê-los aqui ainda mais que tiveram hoje mais uma notícia de mais uma recuperação de um fundo estressado. Parabeniza o comitê pelo trabalho de excelência. Passa a palavra ao Douglas para ele falar sobre o assunto. Douglas lembra que na última reunião, a taxa para o título de, no máximo, 10 anos, estava pagando IPCA + 4,96%. Diz que conseguiram comprar com taxa IPCA + 5,22%. Apresenta a nota de negociação e diz que toda a nossa custódia fica no Banco do Brasil. Diz que o título vence em agosto de 2030, comprado a R\$ 3.929 que equivale ao IPCA + 5,22%. Por questões de arredondamento, foi comprado 25.446 títulos e o valor total da operação foi de R\$ 99.997.328,44. Para efeitos de facilitar a transferência, para que não tivessem erros nem de centavos, arredondaram para R\$ 100 mi o resgate na Caixa e ficou o saldo de pouco mais de R\$ 2.000,00 pra gente já pagar a taxa SELIC do mês. Apresenta a posição da carteira já considerando as oscilações do mês de outubro e fala do processo de compra dos títulos. Hoje na carteira, estamos com quase R\$ 300 mi direto em título público que a gente vai marcar na curva, que é o valor correto que a gente vai receber se carregar até o vencimento. Diz que só não colocaram ainda porque tem alguns critérios perante a portaria da Secretaria de Previdência tem que precisam cumprir para poder fazer essa marcação e tirar de vez essa oscilação. Apresenta aos conselheiros como é que está o mercado de títulos. Diz que os títulos de curto prazo para 1 ano, 1 ano e meio, 2 anos estão pagando bem mais que os de longo prazo, sendo que a gente aprende o que quanto maior o prazo, maior a taxa. Diz ser só para mostrar como é que está o mercado. Diz que cumpriram conforme foi autorizado na última reunião, é uma coisa boa para o Instituto, não tem taxa de administração, há um custo fixo em torno de R\$ 2.500,00 que é a taxa SELIC para manter os títulos públicos, Douglas diz que estão acompanhando o mercado, eventualmente, tendo mais essa abertura que seja interessante, no prazo de 10 anos. Diz que, em conversas com alguns amigos atuários, há o sentimento de que essa taxa não volte a subir, eles acreditam que a Secretaria de Previdência queira manter, equiparar RPPS com fundo de pensão, que não tem essa oscilação anualmente. Diz que a primeira preocupação do comitê era renovar metade da carteira com taxa melhor, conseguiram. Estão desenhando nova estratégia e voltam para mostrar o raciocínio econômico para autorização. Adelson salienta que no primeiro semestre do ano que vem já teremos os primeiros rendimentos de cupons desses títulos. Pergunta se o Douglas consegue fazer uma conta rápida com a taxa que temos hoje. Douglas diz que sim, será cerca de R\$ 3 mi todos os meses de fevereiro e mais R\$ 3 mi todos os meses de agosto, por cima, um arredondamento. Diz que, pra eles, é motivo de alegria terem quase 30% da carteira do Instituto em títulos públicos, é o menor risco do mercado, está com uma taxa boa. Lembra que no dia da reunião de autorização a taxa estava em 4,96% e conseguiram fechar em 5,22%. Diz ser um dinheiro que, durante 10 anos, atendendo a meta atuarial. Sandra agradece ao Douglas. A palavra é passada ao Fábio que, sobre o enquadramento da política de investimentos, pergunta ao Douglas se não altera nada. Douglas diz que não, títulos públicos são autorizados 100%. No final do ano diz que farão uma avaliação do porquê saiu diferente do que projetaram, fazem a análise e responde a aderência da política de investimento. Sandra diz que a política de investimento, se der tudo

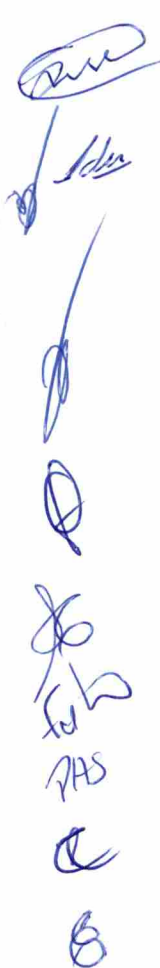
[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Fábio, Adelson, and Ronaldo.]

certo, como combinado com o André e com o comitê, entra na próxima pauta pois não dava tempo para entrar nessa. Diz que é só para dizer não esqueceram de pautar o assunto e sabem que tem prazo, vai ficar para entrar na segunda reunião de novembro. Sandra agradece todos os integrantes do comitê.

Item 05. Assuntos diversos – a palavra é passada à Eliete, diz que gostaria de falar sobre o retorno do curso de CPA-10 aos servidores. Gostaria de ouvir a comissão, que esteve hoje reunida, sobre o regimento interno também. Sandra diz que sobre a comissão, discutiram hoje, como o Fábio colocou e assim que estiver finalizado o texto, eles vão encaminhar para ciência do conselho para o documento que será protocolado junto à Prefeitura. Eliete pergunta se passará por reunião ou se vai ser apenas encaminhado. Sandra diz que será encaminhado para conhecimento de como ficou após o parecer e, aí, encaminham o que o jurídico apontou e o texto final como a comissão formatou. Eliete pergunta se não tem que deliberar. Sandra diz que o regimento interno já foi deliberado, terão os apontamentos jurídicos e, uma vez que a comissão está seguindo os apontamentos, sendo respaldados, acha que já podem encaminhar o assunto para protocolo se todos os conselheiros concordarem. A palavra é passada ao Idu, diz que precisam apresentar ao conselho o que fizeram. Sobre a deliberação, diz que o que foi questionado pelo jurídico, procuraram tirar. Aceitaram a maioria do que não constava de acordo com a questão jurídica. Acha que ficou bom, acha que precisam entender que o regulamento é interno e não possuem o poder de fazerem nenhuma lei, não podem extrapolar. Diz que procuraram fazer o melhor que tinham a se fazer. Diz que podem apresentar ao conselho e, se alguém quiser dar outras ideias, podem dar, mas não vão deixar mexer porque fizeram aquilo que foi orientado pelo jurídico. A palavra é passada à Nara, acha que seria apresentar como ficou a escrita e, no máximo, um “não compreendi, não entendi, dá pra melhorar a redação”, do restante já discutiram exaustivamente, já chegaram no mais ou menos do que precisava conter. Acha que precisam ser mais práticos com relação aos prazos. Sandra diz que compactua com essa opinião. Sandra pergunta se algum conselheiro quer que passe por deliberação ou se estão todos de acordo. Eliete diz que conselheiros não entenderam, seria no sentido de oficializar, não rediscutir. Sandra diz que sim, irão fazer constar em ata. A palavra é passada ao André, diz que primeiro queria fazer uma pergunta, se todos entenderam, na apresentação do Douglas, a reprecificação dos títulos que foram adquiridos. Diz que pagaram quase R\$ 100 mi e hoje ele está reprecificado em cerca de -R\$ 1,1 mi. Diz que para deixar claro, o valor da reprecificação, se quiséssemos vender esse título hoje, ele seria naquele valor de mercado. Mas não iremos vender hoje, vamos aproveitar os 10 anos, ele vai ficar na carteira até o final com o rendimento total garantido e os recebimentos semestrais de cupons. Diz que, para deixar claro, não houve aplicação com perda de investimento, esse valor vai se recuperando ao longo do tempo e ele vai finalizar com valores extremamente vantajosos à Autarquia, acima da meta atuarial, a partir do momento em que finalizarmos o prazo da aquisição que são 10 anos. A palavra é passada ao Idu, diz que não vê muita lógica os títulos previstos a ter o pagamento no final serem marcados na curva. Gera dúvidas. Sandra diz que entende que os títulos são marcados na curva por um hábito do comitê de acompanhar em tempo integral a evolução do patrimônio, por isso eles ficam marcando na curva. E, como o André disse, como eles estão familiarizados, entendem, mas quem está assistindo não tem a menor compreensão e fica na dúvida. Sandra acha bom a marcação na curva para saberem a real posição no dia. Acha ser uma questão de segurança, de excesso de zelo, mas entendeu o que o Idu quis dizer. A palavra é passada ao André, diz que além de tudo o que a Sandra falou, também há a questão do acompanhamento, do cumprimento das normas determinadas na contabilidade pública. Embora os títulos sejam para 10 anos, a marcação a mercado ocorre no momento que é feito essa marcação. Diz que, ao final do ano, teremos que

Handwritten notes and signatures in blue ink on the right margin:
- A signature at the top.
- The name "Idu" written below the signature.
- A vertical line of checkmarks and initials.
- The initials "F. B." written near the bottom.
- The initials "RAS" written below "F. B."
- A signature below "RAS".
- A small circle at the very bottom.

passar essa informação, ao final de 2 anos a mesma coisa... Diz que, por isso, na fala do Douglas, ele mencionou que estamos analisando junto ao atuário e as normas contábeis se podemos marcar na nossa composição da carteira de investimentos no balanço a questão da marcação não atualizada a mercado. Diz que traz essa confusão, mas por hábito e transparência do comitê, eles trazem a informação real do dia. Diz que a perspectiva é que na próxima reunião de novembro seja apresentada a proposta de política de investimento que já está sendo construída. Será apresentada para que o conselho tenha tempo de entender, ler e se marcar a votação dessa política em dezembro, cumprindo todos os prazos e dando tempo para o conselho estar se apropriando daquilo que o comitê está construindo junto com a direção. Com relação ao curso de CPA-10, estão na fase final das negociações, já possuem, mais ou menos, uma plataforma definida, inclusive, seguindo as recomendações do conselho e faltam definir o patrocínio. Diz que estão tentando o patrocínio e a empresa que está interessada em promover o curso também está tentando patrocínio, como foi feito anteriormente. Acredita que em novembro já possuem uma solução para que o curso seja iniciado até o final de janeiro, dando tempo das pessoas realizarem a prova do CPA mais de uma vez. Diz que estão tentando o patrocínio em várias frentes para que o Instituto não tenha a despesa. Deixa claro que o curso será promovido, será um curso adequado, atualizado em relação ao realizado em 2019 e há uma infinidade de materiais disponíveis nas plataformas da ANBIMA, Google, para os interessados já começarem a pesquisar a nível individual e pessoal. Diz que devem ter novidades em breve. Eliete pergunta qual a previsão de realização. André diz que pretendem disponibilizar todas as informações ainda esse ano para o início, no máximo, em janeiro de 2022. Diz que, para quem não sabe, receberam a sentença inicial do balanço de 2018, determinando que atuemos nas certificações e composições dos conselhos de acordo com as diretrizes de diversas legislações federais, inclusive, algumas que nem em vigência estão. Diz que estão trabalhando toda essa frente para, aproveitando a experiência de quem ministra o curso, porque eles estão bem atualizados no mercado para verem qual a percepção do tipo de curso que poderemos dar que, independente do nível de certificação, ou do nome, do tipo, o curso abranja todas essas especificidades que temos em discussão no congresso. Acredita que, no ano que vem, já tenham uma definição de quais serão as certificações. Eliete pergunta se André pode dizer quem dará o curso. André diz que ainda estão em negociação em diversas frentes. Diz que outro assunto para explanar hoje é um assunto proposto pelo Fábio sobre o regime de previdência complementar. Sandra pede para deixar registrado e claro que o André já falou sobre esse assunto inúmeras vezes nas reuniões do conselho, não será a primeira vez que falará e tirará dúvidas desse assunto. Diz que, como gestores, possuem o papel de tirarem as dúvidas até que elas se esgotem, mas registra que não é a primeira vez que o assunto é tratado e não está vinculado ao Pauliprev, está vinculado ao Executivo por força de lei federal. André agradece a referência apresentada pela Sandra. Diz que tem explicado isso constantemente e prefere explicar para que não existam confusões. Mais especificamente, com a aprovação da LC 79/2021 que instituiu o regime, isso trouxe, novamente, dúvidas aos servidores. Diz que o servidor que, a partir da instituição do regime de previdência complementar, ingressar no serviço público, estará vinculado ao regime. Ao servidor atual, terá que ser estudado se é viável, se será possível a partir do momento que seja promovido o processo de seleção pública que conveniará a administradora desse regime, que é uma outra exigência legal. Diz que, inclusive, recentemente, o Tribunal de Contas fez uma *live* tratando desse assunto e dando direcionamento aos entes da federação e, especificamente, do estado de São Paulo, que tenham regimes próprios e como devem conduzir essa questão. Diz que a obrigatoriedade é do Executivo e não do regime próprio, mas o regime próprio atua de maneira acessória para que o processo siga em frente. Explica o impacto na emissão de certidão negativa de débitos do município e da Autarquia Previdenciária. Diz que o regime de previdência complementar passará por um processo



de seleção pública. Os novos servidores não deixarão de estarem vinculados ao Pauliprev, estarão vinculados ao Pauliprev como servidores públicos estatutários limitados ao teto de contribuição, e recebimento da aposentadoria quando vierem a fazer jus, ao teto do Regime Geral de Previdência, INSS, hoje são R\$ 6.433,00. A adesão ao regime de previdência complementar, que será facultativa para quem quiser ingressar, será como se fosse um regime de previdência privada, no entanto, o ente tem a autorização de aplicar até 3% como patrocínio. Lembra que não é uma opção dos entes federativos ter ou não ter previdência complementar, é uma obrigatoriedade cuja única exceção possível é para os entes da federação que possuem regimes próprios de previdência social superavitários. Os novos servidores ficarão vinculados ao Pauliprev até o limite do regime geral e, conforme o teto aumentar, naturalmente, o teto pra eles também aumenta. A palavra é passada à Nara, diz que leu o projeto e há pequenos trechos que citam o nome do Pauliprev. Achou confuso e dúbio. Diz que depois encaminhará as dúvidas no grupo ou ao André. Diz ao André que o artigo 17 está falando que o servidor mantém o mesmo vínculo, dá o entendimento de que se você presta um novo concurso mantém o vínculo desde que não haja quebra, esse foi o entendimento que ela teve. Acha interessante darem uma olhada nos artigos que fazem referência ao Pauliprev. Idu diz que muita gente pergunta sobre aqueles que investirão nos cargos a partir de agora. Pergunta ao André se os novos servidores, que ganham acima do teto do INSS, são obrigados a estarem na previdência complementar. Sandra pergunta ao André se os servidores que aderirem a previdência complementar, vão pagar uma alíquota de 14% ao Pauliprev mais 16% para a previdência complementar, uma contribuição de 30%. André diz à Nara que a lei é técnica e causa uma certa dúvida a quem ler. Sugere que procurem no Google a guia de previdência complementar que foi distribuída pelo governo federal e dá uma olhada na minuta do projeto de lei que estão sugerindo, é muito confusa. Sobre o artigo 17, diz que nada mais é o que já existe hoje; se o servidor prestou um novo concurso e se ele não tiver quebra de vínculo, permanece o vínculo original ao RPPS. Diz que isso já acontece com o direito ou não à integralidade e paridade, se houver a interrupção, não faz mais jus, é a mesma coisa para a previdência complementar. Diz ao Idu que para todos é facultativo, pra quem ganha menos e para quem ganha mais que o teto do RGPS. Diz que uma das dúvidas é a inscrição obrigatória e, ao mesmo tempo, a adesão é facultativa. Diz que o ingresso é a partir da instituição da lei, há a inscrição no RPPS com contribuição de 14% até o teto do RGPS ao Pauliprev e o município fará a contrapartida de 14% da mesma forma. Há a adesão facultativa ao regime de previdência complementar no montante que o plano determinar, que podem ser valores percentuais e valores monetários, como poder contribuir com 3% daquilo que exceder o teto do INSS ou com R\$ 100,00 por mês. Acha que isso tudo será muito melhor esclarecido e simplificado a partir do processo de seleção pública porque será definido o critério da contratação. Os que estiverem limitados até o teto do RGPS será facultativo, terá a inscrição ao Pauliprev, contribuirá com os 14% e, se ele aderir ao regime de previdência complementar, não há o patrocínio do empregador, mas ele será oportunizado. Eventualmente, a necessidade de análise desse novo servidor é que pode ser que o plano apresentado num processo de seleção pública por uma empresa fechada de previdência complementar que tenha o foco de angariar servidores para o seu plano, seja melhor do que aqueles que estão aí no mercado à disposição das instituições financeiras. No momento em que essa entidade for contratada, entrando no campo técnico, ela precisa estar autorizada e com seus planos registrados na PREVIC e, mais que isso, precisa já ter a capacidade e o número de inscritos nos seus planos acima de 10.000 usuários, segurados, beneficiários. Diz que, por isso, que essas entidades ficam complicadas de serem constituídas nos entes locais, a exemplo Paulínia que não tem essa quantidade de servidores. Aos servidores que receberem mais que o limite do teto do RGPS, também será facultativa a inscrição no regime de previdência complementar. A inscrição é obrigatória, mas é facultativa a adesão ao plano. Os que

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Sandra', 'André', 'Idu', 'Nara', 'Pauliprev', 'RHS', and a circled '8']

receberem acima do teto também contribuirão ao RPPS com 14% até o limite do RGPS e a partir do teto ele terá uma possibilidade de contribuir adicionalmente, provável em percentual, e a esses o município fará o patrocínio de até 3%. Ou seja, é facultativo e não obrigatório, os limites de contribuição ao Pauliprev continuarão limitados aos 14% só que, diferente do que é hoje, será limitado até o teto do RGPS, após isso, o servidor fará a opção do plano que será a partir de 3%. Diz que sabe que é complicado e técnico e, às vezes, para ele explicar é mais fácil do que as pessoas entenderem, pede desculpas e se coloca à disposição. Idu diz que para ele ficou claro, agradece. André lembra que, até agora, poucos entes da federação regimes conseguiram instituir o regime de previdência complementar, diz que há aqueles mais antigos, que já estão no mercado a bastante tempo, normalmente vinculados ao governo federal ou a alguns estados. Mas os municípios, praticamente, nenhum tem, estão começando a instituir agora. Acha que é um assunto novo e que ainda passará por algumas adaptações no sentido de ser criada uma isonomia de tratamento para todos. Diz que existe a facilidade de, mesmo não tendo pessoas aderindo ao regime, se manter a empresa contratada porque esse regime cobrará, pelo tempo em que estiver conveniado, uma taxa de administração que será custeada pelo ente empregador. Em média, a taxa apresentada pelas pesquisas realizadas será em torno de R\$ 20.000,00 ao mês, bastante interessante ao município. Diz que essa taxa entra como uma antecipação das contribuições futuras, ou seja, a partir do momento que os servidores aderirem ao regime de previdência complementar em uma quantidade que custeie esses valores, esse valor de taxa de administração antecipado pela municipalidade, serão descontados das parcelas patrocinadas pelo ente. Ou seja, esse valor será, no futuro, abatido daquele patrocínio no plano que ele fará. Diz que possuem alguns aspectos ainda que serão trabalhados brevemente e, ainda antes que o Tribunal de Contas/SP soltasse um comunicado a todas as prefeituras do estado que possuem RPPS, alertando os prefeitos sobre a necessidade de instituição do regime de previdência complementar até 13/11, o Pauliprev já havia oficiado a municipalidade com a necessidade de se fazer aquilo que o Tribunal sugeriu. Diz que já estão trabalhando isso como um órgão acessório da Administração, inclusive, sugerindo o grupo de trabalho que, agora em outubro, foi sugerido pelos órgãos de fiscalização. Lembra que estão ainda em análise da legislação local, ainda terão a montagem do grupo de trabalho que atuará na seleção pública que será realizada para a contratação da entidade. Diz que teremos, possivelmente nos próximos meses, novos elementos e, para que não sejam confundidos os papéis da municipalidade com os do Pauliprev, André prefere que esses elementos sejam divulgados pela Prefeitura pois caberá ao RH da Prefeitura a Administração desse convênio e não ao Pauliprev. Fábio diz que tem gente que achava que os novos servidores não teriam vínculo com o Pauliprev e o Pauliprev iria quebrar de vez. Diz que, como a Nara disse, o projeto está meio confuso mesmo. André sugere que, a título de curiosidade, pesquisem as legislações que estão sendo aprovadas em outros entes. Há, naturalmente, uma mistura de informações e, por ser um projeto novo, há ainda uma deficiência de interpretação e até de descrição e transcrição nas legislações, o que com o tempo poderá ser adequado. Acha que a grande questão será a administração do fundo em si, a forma como será composto e aquilo que será ofertado ao servidor porque ele será pautado na legislação. Diz que o que de fato vai interessar é “o quanto, pra quem e como eu vou contribuir”. Sandra agradece ao André.

A Presidente do Conselho agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião do Conselho Administrativo.

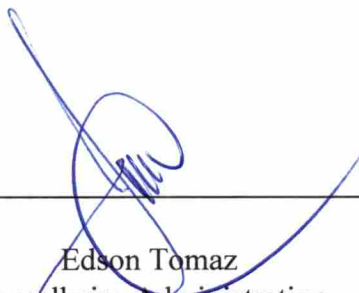
Término às 20:11h.

Handwritten notes and signatures:
Diz
Idu
Fáb
Fáb
PAS
e
e

Paulínia, 03 de novembro de 2021



Sandra Ariadne Casassa
Presidente Conselho Administrativo



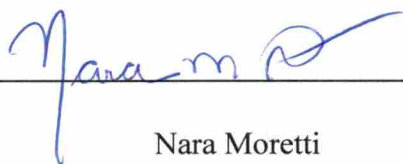
Edson Tomaz
Conselheiro Administrativo



Fabio Ceconelo
Conselheiro Administrativo



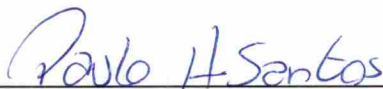
Idu Ribeiro
Conselheiro Administrativo



Nara Moretti
Conselheira Administrativa



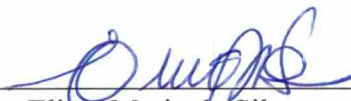
Erick Santos Paiva
Conselheiro Administrativo



Paulo Henrique dos Santos
Conselheiro Administrativo



Antônia Sirlene Lima
Conselheira Administrativa



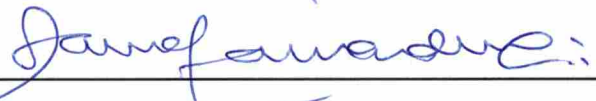


Eliete Maria da Silva
Conselheira Administrativa



Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia

LISTA DE PRESENÇA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO
03 de novembro de 2021 – 18:00 horas

Reunião Ordinária

SEQ	NOME	ASSINATURA
1	EDSON TOMAZ	
2	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS	
3	ERICK SANTOS PAIVA	
4	FÁBIO CECONELLO	
5	SANDRA ARIADNE CASASSA	
6	NARA MARTINS MORETTI	
7	IDU ALBINO RIBEIRO	
8	ANTONIA SIRLENE LIMA	
9	ELIETE MARIA DA SILVA	

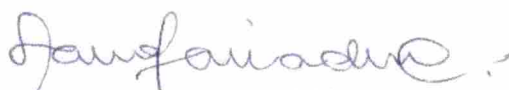
PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

DATA: 03/11/2021 às 18:00h

LOCAL: EXCEPCIONALMENTE POR VIDEO CONFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO AO DETERMINADO NO DECRETO MUNICIPAL 7773/2020 – CONTENÇÃO DA PANDEMIA DE CORONAVIRUS

- 1) Deliberação sobre a aprovação da Ata da reunião ordinária do Conselho Administrativo, realizada em 04/10/2021;
- 2) Deliberação para aprovação/ratificação de abertura de pregão presencial para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de licença de uso de locação de software para gestão previdenciária, implantação, migração, conversão, treinamento, manutenção e suporte de softwares integrados nas áreas de folha de pagamento, concessão e simulação de benefícios, protocolo, perícias médicas, cadastramento e arrecadação, portal da transparência da folha, contracheque online e prova de vida online, prestação de contas aos órgãos responsáveis, objetivando atender as necessidades do Instituto, conforme documentos encaminhados previamente (encerramento do contrato atual em 18/12/2021);
- 3) Deliberação para aprovação/ratificação de abertura de pregão presencial para a contratação de empresa especializada para manutenção preventiva mensal dos aparelhos de ar-condicionado do Instituto, conforme documentos encaminhados previamente (encerramento do contrato atual em 24/01/2022);
- 4) Informações sobre aquisição de títulos públicos, conforme deliberado e aprovado na reunião ordinária de 18/10/2021;
- 5) Assuntos diversos

Paulínia, 28 de outubro de 2021.



SANDRA ARIADNE CASASSA
Presidente do Conselho Administrativo